LEI Nº 5.630 /2014

Denomina José Ferreira de Abreu (Zé do Zico) o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na praça Presidente Castelo Branco, 95, bairro Santos Dumont, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art.1º - Fica denominado José Ferreira de Abreu (Zé do Zico) o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na praça Presidente Castelo Branco, 95, bairro Santos Dumont, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal